



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

CEP 38.600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 109/93

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

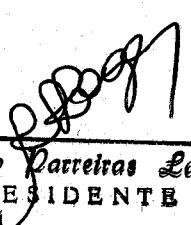
O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no artigo 50, inciso III, alínea L da Resolução 175/92 (Regimento Interno) de 12 de maio de 1992, RESOLVE:

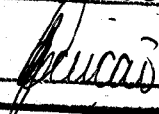
Art. 1º - Nomear os Vereadores Eduardo Conceição de Oliveira, Paulo Ribeiro da Silva e Delvito Rodrigues Barbosa para comporem a Comissão Especial que deverá examinar parecer aos Projetos de Resoluções nºs 054 e 055/93.

Art. 2º - Conta a presente comissão com o prazo improrrogável de 20 dias úteis para exame e parecer dos referidos projetos, conforme art. 259, §2º da Resolução 175/92.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 1993.


Romildo Parreiras Lage
PRESIDENTE

PUBLICADO	
EM	26 / 01 / 94
DATA:	formal pelha
	marceste
ASS.	

ADALBERTINO BATISTA NASCIMENTO
- SECRETÁRIO -

